



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 374/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Sem Vencimentos ao servidor **JOSE GERALDO ALVES MOURA**, Professor II, matrícula 300121376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/08/2017 a 16/08/2019, de acordo com o Art. 98, inciso I, da Lei Municipal 354 de 1990, e o Processo Administrativo nº 3308, de 17 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)